



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

18/10/05
Publicado no Jornal B.O.
Edição n.º 32 Fls. 03
Mangaratiba
Funcionário

LEI N.º 481, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.

**“ALTERA NOME DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

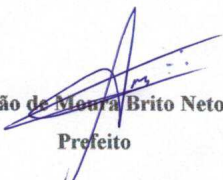
O Prefeito Municipal de Mangaratiba, faço saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se Travessa Dona Zilayr da Silva Guimarães “Dona Zila” a antiga servidão n.º 49, em Conceição de Jacarei, próximo a Rodovia Rio Santos, ao lado do Borracheiro do Sr. Murilo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mangaratiba, 18 de outubro de 2005.


Aarão de Moura Brito Neto
Prefeito

/eda.